



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Reg. Nº 91/2017

Gabinete Deputada Delegada Adriana Accorsi

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 13 / 12 / 2017.
1º Secretário

A Deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem ao Uruguai, com recursos próprios, no período de 04 de janeiro a 14 de janeiro de 2018. Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.

Atenciosamente,

DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2017005133

Data Autuação: 13/12/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. DELEGADA ADRIANA ACCORSI
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM, NO PERÍODO DE 04 DE
JANEIRO A 14 DE JANEIRO DE 2018, COM RECURSOS PRÓPRIOS.

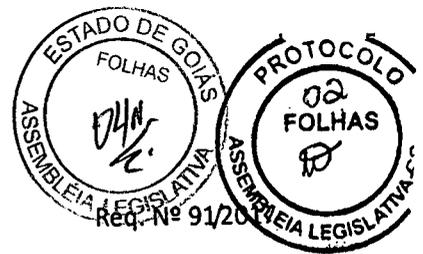


2017005133

Seção de Protocolo e Arquivo



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Gabinete Deputada Delegada Adriana Accorsi

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

~~À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-
MENTE, A COMISSÃO
EXECUTIVA.~~
Em 31 de 12 2017
1º Secretário

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, a competente licença para empreender viagem de interesse particular ao Uruguai, com recursos próprios, no período de 04 de janeiro a 14 de janeiro de 2018. Requer urgência e preferência na apreciação do presente requerimento.

Sala das Sessões aos de de 2017.

Atenciosamente,

Adriana Accorsi
Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Múlio da Pretiza

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 14 / 12 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: 2017005133

AUTOR : DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI

ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao Uruguai, no período de 04 a 14 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

PARECER

A Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao Uruguai, no período de 04 a 14 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI** licença para empreender viagem ao Uruguai, no período de 04 a 14 de janeiro 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de dezembro de 2017.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

19 DEZ 2017

Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.638, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

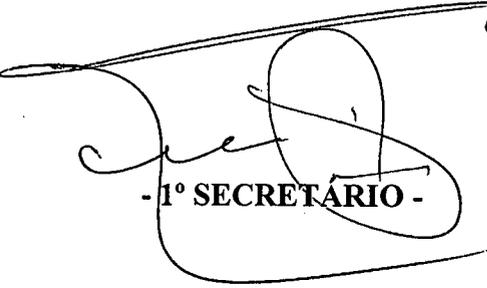
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

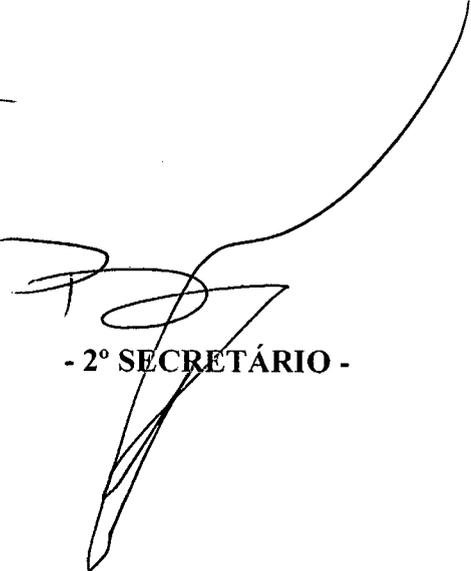
Art. 1º Fica concedida à Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI licença para empreender viagem ao Uruguai, no período de 04 a 14 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de dezembro de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017

NUM.: 12.767

ATO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.638, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada DELEGADA ADRIANA ACCORSI licença para empreender viagem ao Uruguai, no período de 04 a 14 de janeiro de 2018, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de dezembro de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
BRUNO PEIXOTO
CARLOS ANTONIO
CHARLES BENTO
CLÁUDIO MEIRELLES
DANIEL MESSAC
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
ELIANE PINHEIRO
FRANCISCO JR.
FRANCISCO OLIVEIRA
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA

HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISAURA LEMOS
ISO MOREIRA
JEAN CARLO
JEFERSON RODRIGUES
JOSÉ NELTO
JOSÉ VITTI
JÚLIO DA RETÍFICA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LISSAUER VIEIRA
LIVIO LUCIANO
LUIS CESAR BUENO
MAJOR ARAÚJO
MANOEL DE OLIVEIRA
MARLÚCIO PEREIRA
MARQUINHO PALMERSTON
NÉDIO LEITE
PAULO CEZAR
SANTANA GOMES
SÉRGIO BRAVO
SIMEYZON SILVEIRA
VICTOR PRIORI
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

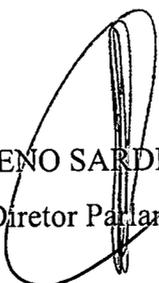


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar